

CNPJ 46.151.718/0001-80

#### EDITAL Nº 128/2.018

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2.018

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital 128/2018 - Pregão Presencial nº 90/2018, que objetiva o CONTATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE AGENDAS ESCOLARES 2019, DESTINADAS À SECRETARIA MUNUCIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I E II. Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às oito horas, na Sala de Reuniões da Seção de Licitações - situada na Rua Santos Dumont, n.º 28, nesta cidade de Birigui, reuniram-se o Pregoeiro Oficial designado, Senhor Gabriel de Castro Pereira e a respectiva Equipe de Apoio, integrada pelos membros Juliana Gabriele Marcolino, Kátia Maria de Castro Souza e Thiago de Souza Costa, designados pelos respectivos atos de nomeação constantes dos autos, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Presencial supracitado. Registra-se que o Pregoeiro Oficial solicitara à Secretaria Municipal de Educação que esta encaminhasse ao certame um Representante desta, com conhecimentos técnicos quanto ao objeto licitado, para acompanhar o atos e sanar quaisquer dúvidas de caráter técnico que pudesse vir a surgir no decorrer da sessão pública, conforme Ofício convocatório autuado sob a folha 119 do presente processo licitatório, porém, não houve comparecimento de ninguém. Obedecendo ao ofício nº 97/2015/DCL/SNJ, foram tomadas as devidas providências a respeito da observância do Comunicado SDG nº 35-13-TCESP, para verificação de empresas apenadas (doc. anexos ao credenciamento). Na referida pesquisa, verificou-se que a empresa VILLANE CUSTÓDIO VILELA DE SOUZA ME consta como apenada no Tribunal de Contas pelo Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar no município de Lins -SP e pelo Portal da Transparência/Cadastro de Empresas inidôneas e suspensas - CEIS, pelo mesmo artigo e inciso no município de Cascavel-PR. Porém, a medida repressiva se restringe à esfera de governo do órgão sancionador, conforme Súmula 51 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Quanto às demais empresas, não foram encontrados apenamentos. Em seguida, iniciou-se o credenciamento do (s) representante (s) da (s) empresa (s) participante (s), quais sejam: 1-) PERSONAL 7 PRODUTOS PROMOCIONAIS EIRELI ME, devidamente representada pelo Sr. Edivaldo de Santana, portador do RG: 418388850-9 SSP/SP e do CPF: 073.253.188-80; 2-) GRÁFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA EPP, devidamente representada pelo Sr. Sidnei Folini Monteiro, portador do RG: 92700032 SSP/SP e do CPF: 038.744.958-25; 3-) GUILHERME GONÇALVES PADOVESI, devidamente representada pelo Sr. Paulo Cesar Padovesi, portador do RG: 9760305-3 SSP/SP e do CPF: 025.861.988-08; 4-) MARQUINHOS ARTES GRÁFICAS LTDA EPP, devidamente representada pelo Sr. Eduardo Silva Ribeiro, portador do RG: 24709667 SSP/SP e do CPF: 181.024.028-06; 5-) LEANDRO RAFAEL DA SILVA ME, devidamente representada pelo Sr. Leandro Rafael da Silva, portador do RG: 40007906 SSP/SP e do CPF: 362.780.088-58; 6-) VILLANE CUSTÓDIO VILELA DE SOUZA ME, devidamente representada pelo Sr. Otevaldo Vilela de Souza, portador do RG: 15477182 SSP/MG e do CPF: 060.271.598-98; 7-) ENDER RAIMUNDO DE SOUZA EIRELI ME, devidamente representada pelo Sr.

1/4



CNPJ 46.151.718/0001-80

Hélio Roberto de Deus Junior, portador do RG: 14669981-2 SSP/PR e do CPF: 106.871.557-03; 8-) IMPRESSOART EDITORA GRÁFICA LTDA EPP, devidamente representada pelo Sr. Pedro Teixeira Mota, portador do RG: 4317664-1 SSP/PR e do CPF: 610.058.199-04; 9-) GRÁFICA CS EIRELI EPP, devidamente representada pelo Sr. Rafael Pinheiro Dantas, portador do RG: 44598974 SSP/SP e do CPF: 310.383.998-74 e 10-) LUIZ ANTONIO TONETE, devidamente representada pelo Sr. Luiz Antônio Tonete, portador do RG: 8777182-2 SSP/SP e do CPF: 019.010.388-40. Por um lapso, o representante da empresa ENDER RAIMUNDO DE SOUZA EIRELI ME, em seu credenciamento, acabou utilizando-se do carimbo de outra empresa que também representa, porém todos os demais dados estão corretos. No tocante à fase de credenciamento, após as análises, os representantes presentes encontram-se regularmente credenciados. Nesse sentido, todos os documentos de credenciamento reportados foram anexados ao processo. Após a etapa de credenciamento, o Senhor Pregoeiro recebeu os envelopes nº 01 - Proposta de Precos e n.º 02 - Habilitação das empresas credenciadas, os quais foram numerados conforme a sequência de credenciamento, e repassado aos representantes e equipe de apoio para as rubricas necessárias. O Pregoeiro, com auxílio da Equipe de Apoio, abriu o envelope de n.º 01 - Proposta de Preços das empresas licitantes, para realizar a análise formal das propostas. A empresa LEANDRO RAFAEL DA SILVA ME teve sua proposta desclassificada por ter apresentado a mesma com objeto divergente do que está sendo licitado, restando as demais propostas formalmente classificadas. Sequencialmente as propostas foram encaminhadas ao digitador do certame para o cadastramento. Em ato contínuo, foi aberta a etapa de lances com posterior negociação, tendo as licitantes apresentado os lances conforme planilha anexada ao processo licitatório (doc. Junto). Finalmente, encerrada a etapa de negociações, foi aferida a regularidade da empresa que ofertou o menor preço para o item que constitui o objeto do certame, qual seja, a empresa: IMPRESSOART EDITORA GRÁFICA LTDA EPP. Em análise da documentação, o Pregoeiro, com auxílio da Equipe de Apoio, confirmou a habilitação provisória da proponente classificada, pelo atendimento das exigências de habilitação, bem como quanto à compatibilidade dos preços apresentados com os praticados no mercado, utilizando-se como parâmetro, para esta última aferição, a cotação constante dos autos do processo confeccionada pela Seção de Compras da Prefeitura (docs.j.) Vencidos os regulares procedimentos, o Pregoeiro consta em ata e dá ciência que decidiu pelo critério de menor preço para o item que constitui o objeto do certame, assim, adjudicará a Empresa: IMPRESSOART EDITORA GRÁFICA LTDA EPP: item 01 após a análise e confirmação de que regularidade do documento elencado no item nº 7.14.7.1.1, a ser entregue à Secretaria Municipal de Educação e avaliado por esta. Registra-se que: sob pena de desclassificação e de sofrer as sanções previstas neste edital, conforme o art. 7º da Lei Federal 10.520/02, a/ licitante vencedora deverá apresentar, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do encerramento da sessão pública em questão, o seguinte documento: 7.14.7.1.1 - Atestado fornecido por pessoa jurídica de direitor público ou privado, comprovando aptidão para fornecimento de bens de igual gênero, similares ou de características semelhantes ao objeto licitado, conforme o art. 30, §4º da Lei Federal nº 8666/93.7.14.7.2. A licitante vencedora deverá entregar os documentos exigidos no subitem, supramencionado no prazo

Pregão Presencial nº 90/2018 - Aquisição de agendas escolares 2019 - Secretaria de Educação

A Amount

2/4



CNPJ 46.151.718/0001-80

estabelecido no item 7.14.7.1, por meio de protocolo na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Sigueira Campos, nº 362, Centro, CEP: 16.200-055, Birigui - SP, no horário das 08:00 h às 11:00 h e 13:30 h às 16:30 h, onde os mesmos serão analisados, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o que, será enviado ao Pregoeiro o resultado da análise dos mesmos, para instrução do processo. Registra-se que questionada pelo pregoeiro, sob as penas de lei em caso de declaração falsa, a licitante vencedora DECLAROU AFIRMATIVAMENTE que seu produto atende plenamente às especificações do edital, que os serviços serão prestados em total acordo com o previsto em Edital e seus anexos e que os valores negociados em sessão são plenamente exequíveis a vossa empresa. As licitantes presentes solicitaram ao pregoeiro que gostariam de acompanhar a entrega da agenda piloto, conforme o item 15.2 do edital, ocasião em que o Pregoeiro as informou que oficiaria a Secretaria Municipal de Educação para que esta os notifique da entrega da Agenda Piloto. Ademais, os licitantes presentes renunciaram ao prazo recursal. Nada mais havendo a constar na presente Ata, que lida e achada conforme, deu-se por encerrada a presente reunião, eu Juliana Gabriele Marcolino secretariei e lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada pela Equipe de Apoio, Pregoeiro Oficial e representantes presentes.

> abriel de Castro Pereira Pregoeiro Oficial

uliana Gabriele Marcolino Equipe de Apoio

> Thiago de Souza Costa Equipe de Apoio

Kátia Maria de Castro Souza Equipe de Apoio

Katia M. Cartre Sou ja

#### LICITANTES:

1-) PERSONAL 7 PRODUTOS PROMOCIONAIS EIRELI ME (RETIRADA ANTECIPADA)

2-) GRÁFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA EPP

SR. SIDNEI FOLINI MONTEIRO

RG: 92700032 SSP/SP E DO CPF: 038.744.958-25

3-) GUILHERME GONÇALVES PADOVESI

SR. PAULO CESAR PADOVESI

RG: 9760305-3 SSP/SP E DO CPF: 025.861.988-08

4-) MARQUINHOS ARTES GRÁFICAS LTDA EPP

SR. EDUARDO SILVA RIBEIRO

RG: 24709667 SSP/SP E DO CPF: 181.024.028-06

5-) LEANDRO RAFAEL DA SILVA ME (RETIRADA ANTECIPADA)

Pregão Presencial nº 90/2018 - Aquisição de agendas escolares 2019 - Secretaria de Educação



CNPJ 46.151.718/0001-80

6-) VILLANE CUSTÓDIO VILELA DE SOUZA ME\_

SR. OTEVALDO VILELA DE SOUZA

RG: 15477182 SSP/MG E DO CPF: 060.271.598-98

7-) ENDER RAIMUNDO DE SOUZA EIRELI ME (RETIRADA ANTECIPADA)

8-) IMPRESSOART EDITORA GRÁFICA LTDA EPP

SR. PEDRO TEIXEIRA MOTA

RG: 4317664-1 SSP/PR E DO CPF: 610.058.199-04

9-) GRÁFICA CS EIRELI EPP\_

SR. RAFAEL PINHEIRO DANTAS

RG: 44598974 SSP/SP E DO CPF: 310.383.998-74

10-) LUIZ ANTONIO TONETE\_

SR. LUIZ ANTÔNIO TONETE

RG: 8777182-2 SSP/SP E DO CPF: 019.010.388-40



# MUNICÍPIO DE BIRIGUI

# Mapa dos Lances do Pregão

Pregão 000090/2018

Tipo POR MATERIAL

Fornecedor	Lances
MARQUINHOS ARTES	Inicial R\$ 6,8000
ITU GRAFICA	Inicial R\$ 5,5000 - 1° Lance R\$ 5,0000 - 2° Lance R\$ 4,5000 - 3° Lance R\$ 4,0000 - 4° Lance R\$ 3,5000
IMPRESSOART GRÁFICA	Inicial R\$ 6,9000 - 1° Lance R\$ 5,4500 - 2° Lance R\$ 4,9000 - 3° Lance R\$ 4,4000 - 4° Lance R\$ 3,9000 - 5° Lance R\$ 3,4000 - 6° Lance R\$ 3,4000



	Ata de Julgamento de Preços	le Preços		
Pregão 000090/2018				Tipo POR MATERIAL
Fornecedor IMPRESSOART	Fornecedor IMPRESSOART EDITORA GRÁFICA LTDA ME			
Item Descrição	Marca	Qtde.	VI. Inicial	VI. Total VI. Final
1 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – CON SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – CONFECÇÃO DE AGENDA ESCOLAR – 2019 CO M AS IMPRESSO SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: Medida – (138)mm x (200)m	12.700,000	0,900	43.180,003,4000
		_	Total Fornecedor	43.180,00
BIRIGUI-SP/(2) de	S 0 5 eb		Dado	Represen
			മ	SNO LOGO
				3/4.664-1
Assinatura do Repre	Assinatura do Representante da Empresa		CARGO	2000

# **DECLARAÇÃO**

A/C: Senhor Pregoeiro do Município

Ref.: Pregão Presencial nº 90/2018

Edital nº 128/2018

A Empresa ENDER RAIMUNDO DE SOUZA EIRELI ME, devidamente representada pelo Sr. Hélio Roberto de Deus Junior, portador do RG: 14669981-2 SSP/PR e do CPF: 106.871.557-03, vem através desta solicitar, no decurso do certame, sua retirada antecipada da sessão do pregão sob epígrafe.

Neste ato, a Empresa respectiva renuncia aos eventuais recursos aos quais poderia ter direito, bem como a todos os outros atos, lances, ou impugnações, concordando com todos os termos posteriores pertinentes ao procedimento.

Birigui, 18 de julho de 2018.

ENDER RAIMUNDO DE SOUZA EIRELI ME

Sr. Hélio Roberto de Deus Junior,

RG: 14669981-2 SSP/PR e do CPF: 106.871.557-03

# **DECLARAÇÃO**

A/C: Senhor Pregoeiro do Município

Ref.: Pregão Presencial nº 90/2018

Edital nº 128/2018

A Empresa PERSONAL 7 PRODUTOS PROMOCIONAIS EIRELI ME, devidamente representada pelo Sr. Edivaldo de Santana, portador do RG: 418388850-9 SSP/SP e do CPF: 073.253.188-80, vem através desta solicitar, no decurso do certame, sua retirada antecipada da sessão do pregão sob epígrafe.

Neste ato, a Empresa respectiva renuncia aos eventuais recursos aos quais poderia ter direito, bem como a todos os outros atos, lances, ou impugnações, concordando com todos os termos posteriores pertinentes ao procedimento.

Birigui, 18 de julho de 2018.

PERSONAL 7 PRODUTOS PROMOCIONAIS EIRELI ME

Sr. Edivaldo de Santana

RG: 418388850-9 SSP/SP e do CPF: 073.253.188-80

(

## **DECLARAÇÃO**

A/C: Senhor Pregoeiro do Município

Ref.: Pregão Presencial nº 90/2018

Edital nº 128/2018

A Empresa **LEANDRO RAFAEL DA SILVA ME**, devidamente representada pelo Sr. Leandro Rafael da Silva, portador do **RG**: 40007906 SSP/SP e do CPF: 362.780.088-58, vem através desta solicitar, no decurso do certame, sua retirada antecipada da sessão do pregão sob epígrafe.

Neste ato, a Empresa respectiva renuncia aos eventuais recursos aos quais poderia ter direito, bem como a todos os outros atos, lances, ou impugnações, concordando com todos os termos posteriores pertinentes ao procedimento.

Birigui, 18 de julho de 2018.

LEANDRO RAFAEL DA SILVA ME

Sr. Leandro Rafael da Silva

RG: 40007906 SSP/SP e do CPF: 362.780.088-58